



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>	
<b>EMPRESA:</b> Expresso Marly Ltda	<b>FROTA:</b> 01
<b>LINHA Nº:</b> 03.109-00 Goiânia / Mata Azul	<b>EXTENSÃO:</b> 560 km
<b>CARACTERÍSTICA:</b> Convencional	
<b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b>	
Goiânia, Nerópolis, Entrada para Damolândia, Petrolina de Goiás, São Francisco de Goiás, Jaraguá, Saraiva, Rianópolis, Rialma, Ceres, Jardim Paulista, Entrada para Itapací, Espírito Santo, Entrada para Nortelândia, São Luiz do Norte, Funil, Uruaçu, Campinorte, KM-300 (BR-153), Entrada para Mara Rosa, Mara Rosa, Estrelado Norte, Santa Tereza de Goiás, Serra do Campo, Porangatu, Rio do Ouro, Rio Santa Tereza, Entrada para GO-142, Trombas, Montividiu do Norte, Patrona e Mata Azul.	
<b>PONTO(S) DE PARADA(S) PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b>	
Jaraguá, Rialma, Ceres, Uruaçu e Porangatu	
<b>HORÁRIO(S) DE PARTIDA(S) DE GOIÂNIA</b>	
Sábado e domingo: 8h	
<b>HORÁRIO(S) DE PARTIDA(S) DE MATA AZUL</b>	
Domingo e segunda: 20h45.	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
I) Restrições de trechos: Não tem;	
II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº <b>109/2016</b> , de <b>10/06/16</b> , processo nº <b>201600029000601</b> .	
III) Quadro de horários autorizado pelo Desp. nº <b>1037/2024 - GET</b> , de <b>10/06/24</b> , proc. nº <b>202400029002570</b>	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 11/06/2024, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 11/06/2024, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 11/06/2024, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61193807** e o código CRC **CB519998**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-  
6513.



Referência: Processo nº 202400029002570



SEI 61193807